



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

456
R

Ofício Pregão nº 11/2017

Pregão Presencial nº 10/2017

Pirassununga, 11 de abril de 2017.

Prezados Senhores,

Segue a Ata de Julgamento referente a documentação técnica apresentada pelas empresas vencedoras.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos, contados do envio deste.

Atenciosamente,

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

455

PROCOLO Nº 1308/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

ATA DE JULGAMENTO "DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA"

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise da documentação técnica realizada pelo Setor de Vigilância Sanitária desta municipalidade às fls. 446, no dia dez de abril, esta pregoeira solicitou que a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA apresentasse a Licença de Funcionamento Municipal, considerando tratar-se de registro de preços para atendimento de diversas ordens judiciais, sendo que caso os medicamentos não sejam entregues dentro do prazo estabelecido aos pacientes, poderá incidir multas à municipalidade; considerando que apenas esta empresa cotou os itens dos quais sagrou-se vencedora; considerando que o fracasso dos itens poderá atrasar as aquisições, bem como gerar dispensas de licitação. No mesmo dia, referida empresa encaminhou o documento solicitado, o qual foi aprovado posteriormente pelo setor competente (fls. 452), razão pela qual ficam ratificados os vencedores constantes na Ata da Sessão Pública, sendo: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA para os itens 11, 14, 22, 23, 25, 35, 46, 49, 57, 58, 60 e 70; DAKFILM COMERCIAL LTDA para os itens 08 e 43; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA para os itens 09, 10, 15, 17, 44, 45, 50 e 52; CM HOSPITALAR S.A. para os itens 07, 21, 33, 42, 56 e 68 e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP para os itens 40, 64 e 67. Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 11 de abril de 2017.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Alessandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, Tel. (19)35627848



À

Seção de Licitação

Referente Prot. nº1308/2017

Pregão Presencial 10/2017

A/C: Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira

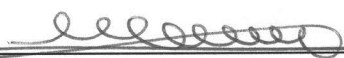
Em atenção ao solicitado à folha 445, vimos através deste informar que a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA não apresentou a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária municipal.

As demais empresas apresentaram corretamente toda documentação solicitada em anexo VII deste edital.

Sem mais,

Atenciosamente.

Pirassununga, 07 de Abril de 2017.


Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho
Médica Responsável – Visa
CRM 24.050



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, Tel. (19)35627848




À
Seção de Licitação
Referente Prot. nº1308/2017
Pregão Presencial 10/2017
A/C: Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira

Vimos através deste informar que a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA apresentou a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária municipal corretamente, conforme solicitado em anexo VII deste edital.

Sem mais,

Atenciosamente.

Pirassununga, 11 de Abril de 2017.



Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho
Médica Responsável – Visa
CRM 24.050